

Boi no 220.

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Itá, por seus representantes aprovou e em Parecer Municipal, remeteu a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o referido Parecer Municipal autorizado a adquirir no Trax de Itá, combustíveis e lubrificantes e materiais de consumo para a máquina de Perfuração dos Poços Artificiais.

Art. 2º - Para atender as despesas a que se refere o art. 1º - fica aberto o crédito especial de R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraná Municipal de Itá, 12 de Maio de 1956.

a) Antônio Carrage

Presidente

a) Álvaro de Aguiar Costa

Secretário

Aprovado em 12 de Maio de 1956.

a) Vicente de Paula Teixeira - Presidente

a) Ademar Alon de Souza - V. Presidente

a) Benedito Teófilo - Secretário

Registrada e Publicada no Diário da Paranaense Municipal, em 12 de Maio de 1956.

Álvaro de Aguiar Costa

Secretário